MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 145, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Substitui membro em Comissão de Processo Disciplinar.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro FABIO SILVA MELO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1851843, pela servidora DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1545571, para ocupar a mesma função na Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Portaria nº 590/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 193, de 24 de outubro de 2023 - Processo nº 23422.012108/2023-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 145/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 64, de 04 de Abril de 2024.